



DECRETO Nº 24.178

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-20858/2013, 2-21296/2013, 2-21298/2013 e 2-21300/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Gleciane Silva Soares	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	15h/s	19/08/13	24.030/13
Márcia Viana Macedo	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardia	07h/s	06/09/13	24.030/13
Lívia Silva Macedo Debona	PEB-C IV	EMEB Albertina Machado	26h/s	04/11/13	23.693/13 (Retificado pelo 23.772/13)
Cristiana Sales Orlandi	PEB-B IV	EMEB Hilsen Darci Perim	25h/s	14/10/13	23.610/13
Braulino Candido de Miranda	PEB-C IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19h/s	16/10/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.704/13)
Dayanna dos Santos Zanotelli	PEB-B IV	EMEB Mário Augusto Rocha	25h/s	02/10/13	23.610/13
Idalina Santa Camillete Silveira	PEB-A I	EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	40h/s	15/10/13	23.720/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4491 de 07/11/2013

